



## REQUERIMENTO Nº. 213

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2024



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No último dia 4 de abril, em sessão extraordinária, foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 que “Dispõe sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche”.

A questão é que, embora esteja dentro do prazo regimental, até o momento não temos informações sobre a sanção deste projeto nem a publicação da lei no Diário Oficial do Município.

Muitas atendedoras têm buscado informações sobre isso e levando em conta a urgência na votação e a justificativa dada na ocasião de que a propositura precisaria ser sancionada até 6 de abril.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a sanção da Lei que trata da concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de abril de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

AWCN/esm



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H15ZVWMUNH332760>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H15Z-VWMU-NH33-2760**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H15Z-VWMU-NH33-2760  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>